



Vitória - ES, 18 de junho de 2019.

DE: Procuradoria Geral (Ales Digital)
PARA: Diretoria da Procuradoria (Ales Digital)

Referência:

Processo nº 1766/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 216/2019

Autoria:

CAPITÃO ASSUMÇÃO

Ementa: Obrigam clínicas veterinárias, hospitais veterinários e congêneres (pets shops) a informar ao Núcleo de Proteção aos Animais (NPA) localizado na Delegacia de Meio Ambiente quaisquer indícios de maus tratos aos animais quando constatarem indícios de descuido nos animais por eles atendidos no Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar minuta de parecer (Procuradoria Geral)

Ação realizada: Preparar Parecer

Descrição: À Diretoria da Procuradoria, para elaboração da minuta de parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, no presente Projeto de Lei nº 216/2019, pela Sra. Procuradora Sandra Maria Cuzzuol Lora, designada na Setorial Legislativa, com observância do Ato nº 964/2018, conforme solicitado pelo relator da matéria, no sentido da manutenção do despacho denegatório apostado pela Presidência.

(Portaria PGALES Nº 03/2018, publicada no DPL de 17 de agosto de 2018)

Próxima Fase: Elaboração de Parecer pelo Procurador

Lucas Faria Alves
Técnico Legislativo Sênior (Ales Digital)
2153075